



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano III – Edição Nº 661 - Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 89/2022

Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de novembro de 2023.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 81/2023**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o objetivo de alterar **“parcialmente as Leis Municipais nºs. 1.262/2022 e 1.351/2023, e dá outras providências.**

O Projeto de Lei objetiva ajustar tais Leis, diante da necessidade de criar mais vagas para taxistas, eis que dois taxistas mais antigos não foram incluídos no Decreto nº. 148/2023, sem falar que a padronização dos carros não obteve aceitação na forma como encontra-se redigida na Lei, possibilitando ouvi-los antes para tanto, além de atualizar prazos para cumprimento dos pontos de táxi e na prorrogação do prazo para a compra de veículos na cor *branca*.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Luiz Antonio Fernandes Ribeiro

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Ribas do Rio Pardo - MS

Projeto de Lei nº. 81/2023, de 13 de novembro de 2023.

**“Altera parcialmente as Leis Municipais nºs. 1.262/2022 e 1.351/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.262, de 12 de maio de 2022, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Será admitido um (1) veículo automotor para cada grupo de 600 (seiscentos) habitantes, ou fração dos habitantes, conforme o último censo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 2º.** O artigo 6º., V, “b” e “c”, passarão a ter a seguinte redação:

b) uma faixa em cada lateral, cujo modelo, cor, fonte e tamanho de letras serão definidos através de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, com a participação dos integrantes da categoria nessa definição, devendo constar, obrigatoriamente o nome do Município de Ribas do Rio Pardo, a palavra TÁXI, o número do alvará expedido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, iniciando-se a numeração por 001 e telefone de contato, preferencialmente *WhatsApp*.

c) A partir de 01/01/2026 todo veículo deverá ser padronizado na cor “branca”, além de ser dotado de ar-condicionado.

**Art. 3º.** O artigo 7º. passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º. Os atuais táxis deverão adequar-se à padronização de instalação nas faixas horizontais descritas no artigo anterior até 31 de março de 2024.

**Art. 4º.** O artigo 14, §§ 2º. e 3º., passarão a ter a seguinte redação:

§ 2º. Os pontos fixos serão escolhidos preferencialmente próximos a atacadistas, supermercadistas, rodoviária ou em local de grande fluxo de passageiros, cuja definição será feita - em conjunto - com aqueles que exercem a atividade atualmente, assim como por indicação da Associação Comercial e Industrial de Ribas do Rio Pardo, cuja edificação – até o máximo de 5 (cinco) - será padronizada e construída pela Municipalidade, preferencialmente nos pontos fixos já existentes, até 31/12/2024, com no máximo 4 (quatro) veículo cada ponto.

§ 3º. Após 31/12/2024, os novos pontos fixos deverão ser construídos às custas dos taxistas que o constituírem, obedecendo criteriosamente o projeto fornecido pela Municipalidade.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de novembro de 2023.

João Alfredo Danieze  
Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 343/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** TIAGO WILLIAN DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 08/11/2023 até 07/11/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

**DATA DO CONTRATO:** 08/11/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**TIAGO WILLIAN DA SILVA**  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Contratado

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 344/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** LIDIANE REGINA MAGNO SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de MOTORISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 10/11/2023 a 09/11/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

**DATA DO CONTRATO:** 10/11/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**LIDIANE REGINA MAGNO SILVA**  
MOTORISTA  
Contratada

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

### 1. Do Local e da Data:

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

**Data:** 14 e 16 de novembro de 2023;

**Horário:** das 07h às 10h e das 13h às 16h.

### 2. Dos documentos necessários

**2.1.** O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas ([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));
- u) Comprovante de Situação Cadastral no CPF **REGULAR:** <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

### 2. Dos Candidatos convocados:

#### MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4º	VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1,00
5º	EUGÊNIO PINTO RODRIGUES	0,00

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 859/2023**

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Altera o percentual de representação do servidor Paulo Macena de Lima**, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS - 5, para 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 860/2023**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Maria Betânia Franca da Silva**, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 13 de novembro de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 861/2023**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Adriana Figueiredo Alves**, do cargo de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 13 de novembro de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 862/2023**

*“Nomeia Gerente de Área de Controle Funcional e Anotações.”*

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Adriana Figueiredo Alves**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Controle Funcional e Anotações**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 863/2023**

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir à servidora **Maria Betânia Franca da Silva**, a **Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1** com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 853/2023**

Republica-se por incorreção

*“Nomeia Assessor de Gabinete.”*

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **Róger Taveira Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS - 5, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 07 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de novembro de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 009/2023**

**Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** o prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, para contratação temporária de **Operador de Motoniveladora**. Os documentos serão recebidos entre os dias **14/11/2023 à 22/11/2023, exclusivamente** no horário das **07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 13 de novembro de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

Publicação do Edital - Prorrogação das inscrições	14/11/2023
Período de inscrição	Até dia 22/11/2023
Divulgação da classificação preliminar	23/11/2023
Prazo para recurso	23/11/2022
Divulgação da classificação final e Convocação	27/11/2023

**SED - Secretaria Municipal de Educação****Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS Edital N.007/2023****Resultado Final**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº976/2011, torna público o resultado final das inscrições para o concurso de remoção de professores.

NOME	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO
Adriano Marcelo Martins de Oliveira	Indeferido	Item 3.2
Cristiano Bueno Duarte	Indeferido	Item 3.2

Ribas do Rio Pardo MS, 13 de Novembro de 2023

**Nizael Flores de Almeida**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº 05/2021**

**SED - Secretaria Municipal de Educação****RESOLUÇÃO Nº 81/SED/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o Servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM, Matrícula n.º 186** para atuar como Fiscal do Contrato n.º 250/2023, Dispensa de Licitação n.º 031/2023, Processo n.º 129/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n.º 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de Novembro de 2023.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Educação**

### **SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**

#### **RESOLUÇÃO Nº 006/SESP/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal do Contrato nº 238/2023, originado do Pregão Presencial nº 053/2022, Processo nº 115/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de brinquedos para suprir as necessidades da Secretaria

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2023.

**JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

### **SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**

#### **RESOLUÇÃO Nº 010/SEINFRA/2023**

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Celso Francisco Pereira, matrícula nº 1596-1** para atuar como Fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preço nº047/2022, Pregão Presencial nº 068/2022, Processo nº 135/2022. Objeto: Aquisições de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada Simples – BGS fina, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**Em substituição no período de 06/11/2023 a 25/11/2023 referente as férias do servidor Antonio Almeida Correa, designado através da Portaria Nº 557/2022.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 06/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2023.

**ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

### Gerência de Contratos

Republica-se por incorreção: **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2021**

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA VIP TRANSPORTES LTDA. - EPP.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo e vigência; o reajuste econômico-financeiro

**DO REAJUSTE:** Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado dos últimos doze meses, pela variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,6082%** (quatro inteiros, seis mil e oitenta e dois milésimos por cento).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	ÍNDICE	VALOR REEQUILBRADO
12	Linha - FAZENDA BOA VISTA / ESCOLA MODELO II - saindo da Fazenda Santa Fé, passando pela Fazenda Santa Fé Retiro, Fazenda Assai, Fazenda Limoeiro, Fazenda Boa Vista, até a Escola Modelo II, totalizando 117,60 km/dia.	KM	8,03	4,6082%	8,40
36	Linha - FAZENDA LETICIA / ESCOLA MARINGÁ - saindo da Fazenda Barra Grande, passando pela Fazenda Leticia, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Riacho Doce, Fazenda Varjão, Fazenda Horizonte Perdido, Fazenda Serrito, Fazenda Maringa, Fazenda Nossa Senhora das Graças até a Escola Maringá, totalizando 154,70 km/dia.	KM	8,78	4,6082%	9,18

68	Linha - FAZENDA SÃO JUDAS / ESCOLA MODELO - saindo da Fazenda São Judas, passando pela Fazenda São Carlos, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Londrina, Retiro da Fazenda Melancia, até a escola Modelo, totalizando 112,0 Km/dia.	KM	8,00	4,6082%	8,36
69	Linha - FAZENDA VACA PARIDA / ESCOLA MARINGÁ - saindo da Fazenda Vaca Parida passando pela Fazenda Represa, Fazenda Primavera, Fazenda Xavante, Fazenda São Gabriel, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Marandú, até a escola Maringá. Totalizando 135,20 km/dia.	KM	7,95	4,6082%	8,31

Em razão do reajuste, o contrato sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 17.494,56 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 402.103,62 (quatrocentos e dois mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de setembro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2023

**ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TATIANE BORTOLIN, REPRESENTANTE LEGAL.**

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**  
Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

**PROCESSO Nº 066/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

**DO REMANEJAMENTO:** O Remanejamento será feito conforme a seguinte tabela:

Item	Especificação	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Educação ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total

18	TOLDO CONVEXO FIXO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	45M <sup>2</sup>	45M <sup>2</sup>	540,00	24.300,00
19	TOLDO FIXO MODELO PASSARELA COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	45M <sup>2</sup>	45M <sup>2</sup>	502,00	22.590,00
37	TOLDO CONVEXO FIXO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	15M <sup>2</sup>	15M <sup>2</sup>	540,00	8.100,00
38	TOLDO FIXO MODELO PASSARELA COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO DE PERFIL 50X30 NA CHAPA 18. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	15M <sup>2</sup>	15M <sup>2</sup>	502,00	7.530,00
<b>VALOR TOTAL REMANEJADO</b>				<b>R\$ 62.520,00</b>	

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Educação acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº016//2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 13 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2023.

**ASSINAM:** NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – ME

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	<b>1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública</b>
Função Programática	<b>15.451.006 – Infraestrutura Urbana</b>
Projeto Atividade	<b>1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas</b>
Natureza Despesa	<b>33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>498</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°042/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 13 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2023.

**ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA**

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 129/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

**DO REMANEJAMENTO:** A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Saúde a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Saúde ACRESCENTA (R\$)
1	Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento. (a quantidade refere-se ao valor estimado para 12 meses)	KM	30.000,00	30.000,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°016//2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 13 de novembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de novembro de 2023.

**ASSINAM:** ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPATADOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e Parecer Jurídico.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato nº 148/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO D, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

**ALTERAÇÃO:** Altera-se o endereço da sede e o número do CNPJ da empresa no preâmbulo do Contrato nº 148/2023, em razão da substituição da filial pela matriz, passando a constar o seguinte: Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, Bairro Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 06 de novembro de 2023

Ribas do Rio Pardo, 14 de novembro de 2023.

**ASSINAM:** MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde e MANUELLA JACOB, Representante legal da Contratada.

**Érica Jurado Fernandes**

Gerência de Contratos

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em ponte de madeira, tais como: bate estaca, ponte branca, instalação de ponteira de aço, atendendo a Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **E R PONTES & CONSTRUCOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Fidelo Mariano de Almeida, nº 107, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.791/0001-95, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 599.999,50 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

**Gerência de Licitações**  
**EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 114/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos (tipo ônibus/trenzinho) com motorista para transporte recreativo, nos dias 10, 11 e 12 de outubro em comemoração ao Dia das Crianças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 61/2023

Partes: Fundo Municipal de Cultura e Martinha Haunstein de Araújo 63860937120

Valor: R\$ 45.115,50

Dotação orçamentária: 020503.13.392.0007.2050.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 10/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 13 de Novembro de 2023

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

**Gerência de Licitações**

**EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 043/2022 originada no Processo Licitatório nº

118/2022 – Pregão Presencial nº 056/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **aquisição de cestas básicas de alimentos**, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, atendendo a Secretaria de Assistência Social FMAS e FMIS do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/11/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação , para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, **QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 originada no Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção**, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Treze de junho, nº 499, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.173.439/0001-41. **M L DE MORAES – ME**, com sede na Rodovia BR 262, s/nº Km 236, Perímetro Industrial, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.500.258/0001-00. **PRO ESTRUTURAS LTDA – EPP**, com sede na Avenida das Bandeiras, nº 3.563, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.709.207/0001-96.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/02/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação , para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 originada no Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada **locação de sanitários químicos** para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME**, com sede na Rua Antônio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.871.695/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/02/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação , para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 originada no Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada prestação de **serviço de segurança desarmada** em eventos no município de Ribas do Rio Pardo -MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: GADU SEGURANCA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob n. 08.953.397/0001-48, com sede na Rua Laudir Abreu da Rosa nº 454, Bairro Centro, na cidade de Sonora – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/02/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de novembro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Rosangela Alencar da Cruz do cargo de Diretora de Licitação – DSCM/L-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de novembro de 2023.  
*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de novembro de 2023.*

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.  
Presidente da CMRRP

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**

**PORTARIA Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Henrique Matheus Dias Pereira, para exercer o cargo de Diretor de Licitação – DSCM/L-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de novembro de 2023.*

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.  
Presidente da CMRRP

**Boletim Semanal da Tesouraria**

08/11/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.377.229,59
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.755,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	24.243.433,55

B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.905.884,66
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	469.439,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.567.380,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,00
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	230.498,24
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.540.344,76
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.154.118,79
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	814.071,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.552.998,16
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.248.824,89
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	109.556,71
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	557.517,35
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.039.460,96
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	229,25
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.383.768,58
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	3.101.838,75
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.178.344,20
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.770.335,77
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.587,80
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.238.378,12
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21,33
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.654,83
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.460.472,19
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	79.719,92

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	133.374,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	83.291,39
<b>TOTAL</b>		<b>106.320.468,95</b>

### EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	877.047,78
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	562,64
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	846,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,40
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,69
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	70.739,62
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	307.960,71
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.221,82
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,76
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.648,72
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.286,48
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	413,27
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.438,34
<b>TOTAL</b>		<b>1.274.210,23</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	30.694,35
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	181.567,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,21
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.332,46
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	198,33
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	54,54
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	145,23
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.014,50
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	76,44
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	226,16

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.626.034,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,09
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.025.034,65
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	4.826,43
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	248,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	50.631,70
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	277.359,55
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.323.929,47
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	2.087.657,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.660.039,85</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	76.171,19
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	144.989,25
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	147.053,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	63.668,64
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.697,39
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	64.709,06
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	102.967,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.165,52
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.154,51
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	164.727,52
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.005,30
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.107.309,46</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		43.921,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.969,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		71.908,63
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.932,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		848.507,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		44.509,38

TOTAL		1.072.749,24
-------	--	--------------

## Publicações a pedido

### EDITAL 01/2023

A Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições e com fundamento na forma do Estatuto.

Considerando que o mandato da Diretoria atual se encerra em novembro 2023;

#### Convoca:

Todos os sócios interessados a compor uma chapa para concorrer às eleições da diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico a apresentarem-se através de ofício sua chapa, até o dia 24/11/2023, às 09:00 horas na sede da Entidade a Rua Senador Filinto Muller-513, Bairro Centro, para se cadastrarem.

Além dos Sócios, convoca-se a população em geral a participar e acompanhar a eleição, que será realizada na **Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, no dia 30 de novembro de 2023 às 9:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em última convocação até às 11:00 horas, e ainda faz saber que;

1. Todas as chapas que desejarem se cadastrar deverá apresentar através de ofício o nome completo e o respectivo cargo que estarão concorrendo, assinado pelo majoritário da chapa, ou seja, o candidato a presidente.
2. Somente poderão se candidatar a qualquer dos cargos as pessoas devidamente registradas como sócios da entidade Associação Pestalozzi;
3. As chapas que comporem com pessoas que não fazem parte do quadro de sócios serão automaticamente desclassificadas, em conformidade com o atual estatuto.

Ribas do Rio Pardo, 13 novembro 2023.

**Presidente da Associação Pestalozzi**

## Conselho Municipal de Saúde – CMS

### RESOLUÇÃO Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 012/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião extraordinária realizada aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar pela aprovação da proposta apresentada pela Dr. Barbara Toledo Machado de Moraes, para possível aquisição de uma UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (UOM) para o município.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2.023.

**Teófilo Garcia de Oliveira**  
 Presidente do CMS/RRP/MS

## AVISOS

**Escola de Plantões 24h** **Novembro 2023**  
**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
17	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
26	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

**SESAU** Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**  
 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - NOVEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTARIO	
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	FERIADO
3	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
4	SÁBADO	JOÃO MARCOS FERREIRA
5	DOMINGO	JOÃO MARCOS FERREIRA
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
8	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
10	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
11	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	FERIADO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
17	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
18	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
19	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
21	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
23	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	ENIO COLETE
26	DOMINGO	ENIO COLETE
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
29	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE

**SEFIP** Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**